INDICAÇÃO Nº 655/2017

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28 / 08 / 2017
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o **cadastramento de pacientes crônicos e maior comunicação junto às farmácias municipais,** a fim de nortear a demanda de medicamentos controlados e, dessa forma, a aquisição dos mesmos."

JUSTIFICATIVA

Embora possa não parecer fundamental, o cadastramento eficiente dos usuários, assim como das doenças crônicas em números específicos, da demanda de medicamentos controlados e de uso contínuo são essenciais para que o município possa nortear a aquisição dos mesmos, evitando o excesso de alguns medicamentos que possam vencer por ausência de tal demanda assim como a falta de medicamentos muito procurados. Essa seria uma ação fundamental dos 'ACSS'.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017.

Alex Fabiano Moreira
Vereador